LEI MUNICIPAL Nº 2.257, 4 DE JULHO DE 1988

Denominação de via pública: Rua João Nunes de Oliveira Neto.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Nunes de Oliveira Neto, a rua sem denominação, localizada entre o entroncamento da Rua José Alves Maciel com a Rua José Ferreira Funchal e término na Avenida Vicente Ribeiro Simões, conforme planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal